



CONGRESSO NACIONAL

MPV 621

00408

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data: 15/07/2013

Proposição: MP 621/13

Autor: Dep. Alexandre Roso

Nº Prontuário: 489



Supressiva



Substitutiva



Modificativa



Aditiva



Substitutiva/Global

Página: 1/1

Arts:

Parágrafo:

Inciso:

Alínea:

EMENDA ADITIVA Nº. _____

Acrescente-se ao artigo 15 o seguinte parágrafo:

"§ Os médicos participantes responderão eticamente perante os Conselhos de Medicina, bem como seus tutores, de forma solidária"

JUSTIFICATIVA

Os participantes, em que pese estarem em treinamento, serão médicos registrados nos Conselhos de Medicina, assim devem responder eticamente por seus atos. Estando em treinamento, todos os seus atos são orientados por seus tutores os quais deverão responder por eventual falha ética cometida por seus orientandos.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas

Recebido em 16/7/2013, às 18h

Bruno Brey Vieira - Mat. 257683

Bruno

Assinatura

[Assinatura]